

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**177B2478

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº**  
**004/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ALMINO AFONSO-RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura deste município, no uso de suas atribuições legais torna público que o Processo nº 086/2011, Carta Convite nº 004/2021, que teve por objeto a **contratação de empresa especializada para realização da reforma e revitalização do abatedouro público deste município**, realizada no dia 06 de julho de 2021, as 09h00min, com a participação das licitantes credenciadas.

Procedido às formalidades legais, previstas no Edital de Licitação, observando o critério da compatibilidade dos valores constantes das propostas de preços com valores contidos no Projeto Básico, a proposta apresentada pela licitante: **ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.946.960/0001-59**, com sede na Rua Vergenaw Rodrigues da Silva, 117 – Andar 1 Sala 02 – Bairro: Maroca Carlos - Patu/RN - CEP: 59.760-000, no valor de **R\$ 109.422,48** (cento e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), foi declarada **VENCEDORA**.

Almino Afonso, em 06 de julho de 2021.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**,  
CPF nº 055.865.844-09  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**9F3578E5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2021**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente da CPL - **RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**, com base no resultado obtido na **Carta Convite nº 004/2021** e Processo nº 086/2021, Tipo Menor Global, que teve por objeto a **contratação de empresa especializada para realização da reforma e revitalização do abatedouro público deste município**, realizado pelo Município de Almino Afonso/RN, no cumprindo as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA** o objeto do presente certame em favor da licitante: **ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.946.960/0001-59**, com sede na Rua Vergenaw Rodrigues da Silva, 117 – Andar 1 Sala 02 – Bairro: Maroca Carlos - Patu/RN - CEP: 59.760-000, no valor de **R\$ 109.422,48** (cento e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Almino Afonso/RN, em 06 de julho de 2021.

**RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ**,  
CPF nº 055.865.844-09 – Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**FEF6FBB9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 004/2021**

Considerando a análise efetuada no processo nº 086/2021 – **CARTA CONVITE Nº 004/2021**, que teve por objeto a **contratação de empresa especializada para realização da reforma e revitalização do abatedouro público deste município**, constatando o atendido o interesse público e no uso das atribuições inerentes a função de Prefeita Constitucional deste Município de Almino Afonso/RN, cumprindo as formalidades da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em 06 de julho de 2021, em favor da empresa: **ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.946.960/0001-59**, com sede na Rua Vergenaw Rodrigues da Silva,

117 – Andar 1 Sala 02 – Bairro: Maroca Carlos - Patu/RN - CEP: 59.760-000, no valor de **R\$ 109.422,48** (cento e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

Almino Afonso/RN, em 06 de julho de 2021.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

CPF: 074.039.704-46.

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**5964A66A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 004/2021**

CONTRATO NUMERO: 111/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN – CNPJ Nº 08.348.997/0001-87**, com endereço a Rua Aurino Carlos, nº 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP 59.760-000

CONTRATADA(S): **ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.946.960/0001-59**, com sede na Rua Vergenaw Rodrigues da Silva, 117 – Andar 1 Sala 02 – Bairro: Maroca Carlos - Patu/RN - CEP: 59.760-000.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização da reforma e revitalização do abatedouro público deste município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Da assinatura até 04/10/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.422,48 (cento e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.000 – Poder Executivo – 02.005 – Secretaria Municipal de Agricultura - 1007 – Construção, Ampliação de Reforma de Abatedouro - 4400.00 – Investimentos - 44.90.51.99 – Obras e Instalações.

Almino Afonso/RN, em 06 de julho de 2021. ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: **Jéssica Lourine de Assis Amorim – CPF: 074.039.704-46**, Prefeita Municipal / Pelo CONTRATADO: **Rafael Nunes de Oliveira – CPF: 014.262.824-85**, Titular.

**Publicado por:**  
Antonio Matheus Silva Carlos  
**Código Identificador:**DF8A4969

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021.**

PROCESSO Nº. **09060001/2021** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **E PEREIRA TORRES – ME, CNPJ: 35.299.650/0001-64**, foi vencedora do único item da licitação, com o valor global de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais); Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de monitoramento e Segurança com profissionais uniformizados, com contingentes homens e mulheres, não armados, para auxiliar no controle de fluxos de pessoas e pacientes, nas repartições públicas do município e combate e prevenção de COVID-19. na proteção patrimonial na

ordem social dos eventos,, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 08 de julho de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**BA5899A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 0265/2021**  
**PUBLICADA EM 19 DE ABRIL DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**CONSIDERANDO:** o Edital de Convocação nº 013/2019, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº 8B4FC25B, no dia 22 de março de 2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Sandra De Souza Oliveira**, para exercer o Cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, Nível: ATS II 30, Carga Horária: 30h, matrícula: **1744**, na Secretaria Municipal de Saúde, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 19 de abril de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airtton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**9E850D98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 0544/2021**  
**PUBLICADA EM 06 DE JULHO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**CONSIDERANDO:** o Edital de Convocação nº 017/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº AA3F6B68, no dia 23 de junho de 2021;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Mariangela Conceição Pinheiro Carlos**, para exercer o Cargo efetivo de **Técnico de enfermagem**, Nível: ATS-II/30, Carga Horária: 30h, matrícula: **1755**, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de julho de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airtton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**0BF49099

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 0555/2021 DE 06 DE JULHO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**CONSIDERANDO:** o Edital de Convocação nº 017/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº AA3F6B68, no dia 23 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Senhor **Francisco Rogério Carlos Amaral**, convocado para o Cargo de **Especialista em saúde/Médico Ginecologista** – 30 horas, classificado em 1º lugar, não compareceu à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no período de 23 a 28 de junho de 2021, no horário de 08:00h às 13:00h, para a entrega de documentos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desclassificar o senhor **Francisco Rogério Carlos Amaral** do Cargos de **Especialista em saúde/Médico Ginecologista** – 30 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 06 de julho de 2021.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal de Apodi-RN

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**  
Airtton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**25542D6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA PORTARIA Nº 0543/2021**  
**PUBLICADA EM 06 DE JULHO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

**CONSIDERANDO:** o Edital de Convocação nº 017/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apodi, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Código de identificação nº AA3F6B68, no dia 23 de junho de 2021;

**RESOLVE**